



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.5-A/2002 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE** **2002, COM CONTINUAÇÃO EM 22 DE FEVEREIRO DE** **2002**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, pelas dez horas, a Câmara Municipal de Borba deu continuidade à reunião realizada em 20 do corrente, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

2.3 – Protocolo de Cooperação com a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros-----

2.4 – 1ª Alteração Orçamental-----

2.5 – Candidaturas-----

2.6 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo da Linha de Crédito CGD/BEI-Prorrogação de Prazo-----

2.7 – Delegação De Competências Da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia-----

2.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES** **CLAROS**

Previamente distribuído por todos os presentes, **foi deliberado por unanimidade aprovar** a minuta de Protocolo a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e a Câmara Municipal de Borba.-----

Após assinatura do protocolo ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Os vereadores eleitos pela CDU, votam favoravelmente, a minuta de protocolo a estabelecer entre a Câmara e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, por entenderem que o seu objecto é importante para a Instalação e Funcionamento do CEIA – Centro de Educação e Interpretação Ambiental da Serra d’Ossa.-----

Recomendam no entanto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que reformule a minuta enquadrando-a legalmente, ou seja que no seu texto indique a legislação que suporta este protocolo.-----

Requerem ainda os vereadores eleitos pela CDU ao Sr. Presidente da Câmara que providencie junto da respectiva Associação de Desenvolvimento, o envio de cópia da candidatura a apresentar, logo que a mesma esteja disponível.-----

2.4 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **1ª Alteração Orçamental**, no valor de **205.500 Euros**, que depois de analisada, **foi deliberado por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções, aprová-la.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU, no que diz respeito á alteração apresentada referiram seguir o caminho da abstenção pois não têm a informação que lhe permita avaliar com rigor as necessidades de alteração orçamental, uma vez que **não** havendo orçamento aprovado para o ano de 2002, a Câmara se encontrar a ser gerida por duodécimos não lhes foi dada a informação sobre a situação das diferentes rúbricas orçamentais antes da apresentação da alteração.-----

No entanto não obstaculizam á sua aprovação e requerem que os elementos em falta lhe sejam facultados, com a maior celeridade.-----

Relativamente á figura da alteração recomendam uma análise mais aprofundada, caso não tenha sido feita, para saber se se trata da 1ª alteração orçamental ou da sequência de alterações orçamentais ao orçamento de 2001.-----

2.5 - CANDIDATURAS-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apresentar, para efeitos de aprovação, a seguinte candidatura à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no âmbito do PORA:-----

“Beneficiação do CM 1041 entre o lugar da Nora e a EM 508 - 2ª Fase”	94.272 contos
---	----------------------

Os Vereadores eleitos pela CDU votam favoravelmente a apresentação da candidatura “ Beneficiação do CM 1041 entre o lugar da Nora e EM 508 – 2º Fase “, obra que foi adjudicada e consignada no anterior mandato e que segundo as regras de apresentação de candidaturas “as obras por empreitada só podem ser candidatadas após consignação” o que está a acontecer de momento.-----

Os vereadores eleitos pela CDU recomendaram ao Sr. Presidente que, antes do envio da Candidatura, certifique junto dos serviços se na mesma constam as verbas para acompanhamento técnico e fiscalização da obra, conforme contratos feitos.-----

Recomendaram ainda os Vereadores eleitos pela CDU que no que diz respeito á alteração da rede de águas provocada pelo alargamento da estrada seja contemplado na candidatura, a executar por administração directa após efectiva medição e orçamentação.-----

2.6 – EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO DA LINHA DE CRÉDITO CGD/BEI – Prorrogação de Prazo-----

Em virtude da bonificação do FEDER ter ultrapassado 75% do valor total da bonificação (Cláusula 9.2 do contrato de empréstimo), e de acordo com a informação da Divisão de Administração e Finanças, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a prorrogação do prazo de 8 para 12 anos**, dos seguintes empréstimos contraídos ao abrigo da linha de crédito CGD/BEI:-----

- Viação Rural (EM 1040 e EM 506/1), no valor de 10.397 contos.-----
- Águas Residuais (Ampliação da rede de esgotos domésticos da Vila de Borba), no valor de 4.065 contos.-----
- Urbanização (Zonas Industriais), no valor de 45.430 contos.-----

2.7 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA-----

Nos termos do artº. 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal** para a prática, por parte das Juntas de Freguesia, de competências da Câmara Municipal nas seguintes áreas:-----

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;-----
- b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;-----
- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;-----
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;-----
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;-----
- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins de infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;-----
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar;-----
- h) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município;-----
- i) Concessão de licenças de caça.-----

Da apreciação feita à proposta apresentada os Vereadores eleitos pela CDU, referiram ser defensores por convicção das descentralizações. Entendem que as competências devem ser delegadas em quem tiver condições para as desempenhar e que das descentralizações resulte uma maior afirmação das Juntas de Freguesia, enquanto órgãos autárquicos bem como a prestação de melhores serviços às populações com a respectiva rentabilização de meios humanos e materiais.-----

Assim, foi a proposta colocada a votação tendo sido deliberado por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Os vereadores eleitos pela CDU, aprovaram a proposta apresentada mas, entendem que o procedimento deveria ter passado por definição com as Juntas de Freguesia das Competências que estão em condições de assumir, quais os meios necessários para poderem assumir algumas que gostariam mas que não tem meios, e após esta definição apresentar à Assembleia

Municipal uma proposta que correspondesse à realidade das competências a Delegar por esta Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por cinco páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----